

**EDITAL 01/2022 PARA SELEÇÃO DE MODERADORES(AS) DOS GRUPOS DE ESTUDOS DA
ESA e CJA – OAB/RS | ENCONTROS DE 2022**

A ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DA OAB/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.019.584/0001-25, com sede na Rua Manoelito de Ornellas, 55 – Praia de Belas – Porto Alegre / RS, representada neste ato por seu Diretor-Geral, Dr. Rolf Hanssen Madaleno, no uso de suas atribuições legais em consonância com Regimento Interno da ESA-OAB/RS, torna público este edital de seleção de Moderadores(as) dos Grupos de Estudos da ESA-OAB/RS em parceria com a Comissão do Jovem Advogado da OAB/RS - CJA, representada neste ato por sua presidente, Dra. Bruna Razera. O presente edital regulamenta o processo de seleção de moderadores(as) dos Grupos de Estudos da Escola Superior da Advocacia (ESA-OAB-RS) e da Comissão do Jovem Advogado (CJA-OAB/RS) que desenvolverão as suas atividades no ano de 2022. O processo de seleção tem como objetivos: democratizar a oportunidade de atuação como moderadores(as) dos Grupos de Estudos da ESA-OAB/RS e CJA-OAB/RS; promover a transparência por meio de critérios objetivos, baseados na experiência acadêmica e profissional de candidatos(as) com disponibilidade e interesse nas áreas temáticas de cada Grupo de Estudos.

1. Objetivo Geral dos Grupos de Estudos da ESA-OAB/RS e CJA-OAB/RS

A Escola Superior de Advocacia da OAB/RS, braço cultural da entidade, é responsável pelo aperfeiçoamento da advocacia gaúcha e, para tanto, os Grupos de Estudos desempenham a importante função de promover e incentivar o debate técnico e científico de temas relevantes para a advocacia e para a sociedade civil.

2. Atribuições dos(as) moderadores(as)

Os Grupos de Estudos da ESA e CJA da OAB/RS serão mediados por advogados(as) voluntários(as), com conhecimento técnico nas respectivas áreas. As seguintes atribuições serão de responsabilidade dos(as) moderadores(as):

(a) elaborar o Plano de Trabalho para os semestres do ano de 2022, com a proposição de temas, textos, decisões judiciais, legislação, e que nortearão as discussões do grupo. O Plano

de Trabalho deverá ser enviado para o endereço eletrônico gruposdeestudos@oabrs.org.br até o primeiro encontro do Grupo em cada semestre;

(b) orientar e supervisionar as atividades do grupo, reunindo-se periodicamente com os(as) inscritos(as), através da plataforma virtual disponibilizada pela ESA/RS, em horários e datas conforme cronograma aprovado pela Direção da Escola Superior de Advocacia da OAB/RS;

(c) mediar as discussões do Grupo de Estudos dentro da livre escolha da dinâmica pedagógica estabelecida para funcionamento (seminários, debates, conferências, etc.);

(d) incentivar a produção de artigos científicos e sugerir a realização de eventos para o público externo, mediante a entrega de proposta para a aprovação da Direção da ESA-OAB/RS;

(e) estimular a participação em demais eventos e cursos promovidos pela ESA/RS de temáticas que contribuam com as discussões do grupo de estudos;

(f) elaborar um relatório das atividades desenvolvidas e temas discutidos em cada encontro do Grupo de Estudos que deverá ser enviado para o endereço eletrônico gruposdeestudos@oabrs.org.br após o último encontro do grupo.

3. Perfil desejado para a moderação dos Grupos de Estudos e Critérios de Seleção

(a) Advogado(a) regularmente inscrito(a) nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil;

(b) Disponibilidade para participar dos encontros virtuais nos dias e horários do Grupo de Estudos de acordo com o cronograma previamente estabelecido pela ESA-OAB/RS (abaixo descrito);

(c) Experiência acadêmica e exercício profissional na área do respectivo Grupo de Estudos;

(d) Ser comunicativo(a), proativo(a) e comprometido(a).

4. Procedimento para a participação da seleção dos(as) moderadores(as)

(a) O processo de seleção dos(as) moderadores(as) será realizado no período de **22 de fevereiro a 11 de março de 2022;**

(b) O(a) candidato(a) deverá enviar por e-mail (gruposdeestudos@oabrs.org.br), no período acima referido, com a indicação do Grupo de Estudo que possui interesse em moderar, o currículo atualizado, bem como, endereço de e-mail e telefones para contato;

(c) A ESA-OAB/RS divulgará, através de seus canais institucionais de comunicação, os(as) moderadores(as) selecionados(as) no período de 18 a 25 de março de 2022, juntamente com o convite para participação da Reunião Geral dos Moderadores com a Diretoria da ESA-OAB/RS e representantes da CJA-OAB/RS.

5. Relação dos Grupos de Estudos e Cronograma de Atividades

DIREITO DO TRABALHO

SEGUNDA-FEIRA: das 19h15 às 20h30
04, 18/04, 02, 16, 30/05, 13, 27/06/2022

DIREITO IMOBILIÁRIO

SEGUNDA-FEIRA: das 19h15 às 20h30
04, 18/04, 02, 16, 30/05, 13, 27/06/2022

EDUCAÇÃO JURÍDICA

SEGUNDA-FEIRA: das 12h15 às 13h30
04, 18/04, 02, 16, 30/05, 13, 27/06/2022

GESTÃO DE ESCRITÓRIOS

SEGUNDA-FEIRA: das 12h15 às 13h30
04, 18/04, 02, 16, 30/05, 13, 27/06/2022

DIREITO ADMINISTRATIVO

SEGUNDA-FEIRA: das 12h15 às 13h30
11, 25/04, 09, 23/05, 06, 20/06, 04/07/2022

DIREITO DE SEGUROS

SEGUNDA-FEIRA: das 12h15 às 13h30
11, 25/04, 09, 23/05, 06, 20/06, 04/07/2022

DIREITO INTERNACIONAL E MIGRATÓRIO

SEGUNDA-FEIRA: das 19h15 às 20h30
11, 25/04, 09, 23/05, 06, 20/06, 04/07/2022

DIREITO TRIBUTÁRIO

SEGUNDA-FEIRA: das 19h15 às 20h30
11, 25/04, 09, 23/05, 06, 20/06, 04/07/2022

DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

TERÇA-FEIRA: das 19h15 às 20h30
05, 19/04, 03, 17, 31/05, 14, 28/06/2022

DIREITO DE TRÂNSITO

TERÇA-FEIRA: das 19h15 às 20h30
05, 19/04, 03, 17, 31/05, 14, 28/06/2022

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR

TERÇA-FEIRA: das 12h15 às 13h30
05, 19/04, 03, 17, 31/05, 14, 28/06/2022

PROPRIEDADE INTELECTUAL

TERÇA-FEIRA: das 12h15 às 13h30
05, 19/04, 03, 17, 31/05, 14, 28/06/2022

DIREITO E CRIMINOLOGIA

TERÇA-FEIRA: das 19h15 às 20h30
12, 26/04, 10, 24/05, 07, 21/06, 05/07/2022

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

TERÇA-FEIRA: das 19h15 às 20h30
12, 26/04, 10, 24/05, 07, 21/06, 05/07/2022

REDES CONTRATUAIS

TERÇA-FEIRA: das 12h15 às 13h30
12, 26/04, 10, 24/05, 07, 21/06, 05/07/2022

DIREITO BANCÁRIO

QUARTA-FEIRA: das 19h15 às 20h30
06, 20/04, 04, 18/05, 01, 15, 29/06/2022

DIREITO DIGITAL

QUARTA-FEIRA: das 12h15 às 13h30
06, 20/04, 04, 18/05, 01, 15, 29/06/2022

DIREITO DO CONSUMIDOR

QUARTA-FEIRA: das 12h15 às 13h30
06, 20/04, 04, 18/05, 01, 15, 29/06/2022

DIREITO E ECONOMIA

QUARTA-FEIRA: das 19h15 às 20h30
06, 20/04, 04, 18/05, 01, 15, 29/06/2022

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

QUARTA-FEIRA: das 12h15 às 13h30
13, 27/04, 11, 25/05, 08, 22/06, 06/07/2022

MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

QUARTA-FEIRA: das 12h15 às 13h30
13, 27/04, 11, 25/05, 08, 22/06, 06/07/2022

DIREITO E DIVERSIDADE SEXUAL

QUARTA-FEIRA: das 19h15 às 20h30
13, 27/04, 11, 25/05, 08, 22/06, 06/07/2022

PROCESSO PENAL

QUARTA-FEIRA: das 19h15 às 20h30
13, 27/04, 11, 25/05, 08, 22/06, 06/07/2022

DIREITO AMBIENTAL

QUINTA-FEIRA: das 12h15 às 13h30
07/04, 05, 19/05, 02, 30/06, 14, 28/07/2022

DIREITO CONSTITUCIONAL

QUINTA-FEIRA: das 12h15 às 13h30
07/04, 05, 19/05, 02, 30/06, 14, 28/07/2022

DIREITO E GÊNERO

QUINTA-FEIRA: das 19h15 às 20h30
07/04, 05, 19/05, 02, 30/06, 14, 28/07/2022

DIREITO E INOVAÇÃO

QUINTA-FEIRA: das 19h15 às 20h30
07/04, 05, 19/05, 02, 30/06, 14, 28/07/2022

DIREITO E STARTUPS

QUINTA-FEIRA: das 19h15 às 20h30
14, 28/04, 12, 26/05, 09, 23/06, 07/07/2022

DIREITO FAMÍLIA E EMPRESA

QUINTA-FEIRA: das 12h15 às 13h30
14, 28/04, 12, 26/05, 09, 23/06, 07/07/2022

PRÁTICAS SISTÊMICAS

QUINTA-FEIRA: das 19h15 às 20h30
14, 28/04, 12, 26/05, 09, 23/06, 07/07/2022

RESPONSABILIDADE CIVIL E NOVAS TENDÊNCIAS

QUINTA-FEIRA: das 12h15 às 13h30
14, 28/04, 12, 26/05, 09, 23/06, 07/07/2022

ANTIRRACISMO

SEXTA-FEIRA: das 12h15 às 13h30

08, 22/04, 06, 20/05, 03, 17/06, 01/07/2022

DIREITO E RELAÇÕES RACIAIS

SEXTA-FEIRA: das 12h15 às 13h30

08, 22/04, 06, 20/05, 03, 17/06, 01/07/2022

DIREITO E SAÚDE

SEXTA-FEIRA: das 12h15 às 13h30

29/04, 13, 27/05, 10, 24/06, 08, 22/07/2022

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

SEXTA-FEIRA: das 12h15 às 13h30

29/04, 13, 27/05, 10, 24/06, 08, 22/07/2022

Cronograma de Etapas	
Edital de abertura de inscrições Moderadores(as) de Grupos de Estudos	22/02 a 11/03
Divulgação de Moderadores(as) selecionados(as)	18 a 25/03
Reunião ESA/CJA e Moderadores(as)	31/03

6. Certificação

(a) ao concluir o período de moderação do grupo de estudos, o(a) moderador(a) receberá um certificado da ESA-OAB/RS, desde que tenha cumprido a frequência mínima de 75% de horas planejadas para o período de moderação do grupo de estudo proposto.

7. Desligamento das atividades de Moderação dos Grupos de Estudos

(a) em caso de desligamento, o(a) moderador(a) a substituir será designado(a) pela coordenação dos Grupos de Estudos (ESA e CJA-OAB/RS);

(b) os(as) moderadores(as) poderão ser desligados das atividades de moderação dos Grupos de Estudos a qualquer tempo, por motivos listados a seguir:

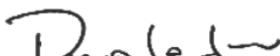
- por iniciativa do(a) próprio(a) moderador(a).
- a pedido da ESA-OAB/RS ou da CJA-OAB/RS.

8. Das disposições finais

(a) a moderação dos grupos de estudos é uma atividade voluntária, sem onerar pagamentos pelas atividades previstas neste edital e nem se caracterizar como vinculação empregatícia, conforme dispõe a Lei Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998.

(b) o(a) moderador(a) participará da atividade pelo período de doze (12) meses.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2022.



Rolf Hanssen Madaleno
Diretor-Geral da ESA-OAB/RS



Bruna Razer
Presidente da CJA-OAB/RS



Fernanda Corrêa Osório
Diretora de Cursos Permanentes da ESA-OAB/RS